



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 055/99

AUTOR VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO AO EXM. SR. PREFEITO MUNICIPAL, APÓS CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS  
REGIMENTAIS, QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA AS VIATURAS OFICIAIS,  
À FIM DE QUE AS MESMAS NÃO TENHAM DIMINUIDO O TEMPO DE VIDA ÚTIL POR FICAREM  
SEM PROTEÇÃO QUANDO RECOLHIDOS APÓS O PERÍODO DE SERVIÇO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 21-09-99

Deferida em 22-09-99

Encaminhado em 28-09-99 pelo Ofício N.º 104/99 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



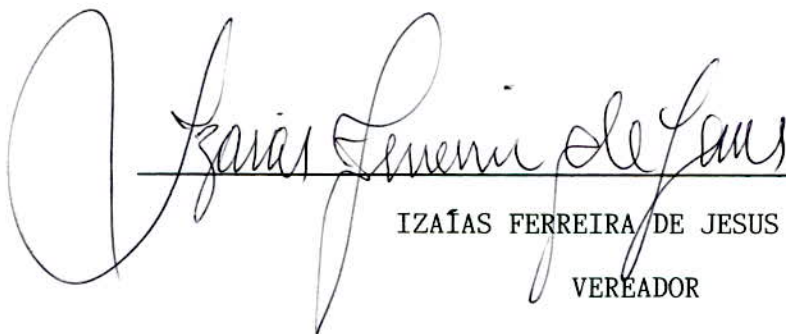
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 20 / 09 / 1999  
N.º 055 L.º 001 Fls. 006 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmº.Sr.Prefeito Municipal, após cumpridas as exigências regimentais, que determine a construção de abrigos para as viaturas oficiais, a fim de que as mesmas não tenham diminuído o tempo de vida útil por ficarem sem proteção quando recolhidas após o período de serviço.

CAMARA M.DE JAPERI, 14 DE SETEMBRO DE 1999.

  
\_\_\_\_\_  
IZAÍAS FERREIRA DE JESUS  
VEREADOR

LEIDO NO EXPEDIENTE  
Em 21 / 09 / 99

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 22 / 09 / 99